



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
CENTRO BIOMÉDICO
FACULDADE DE ENFERMAGEM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO –
PNPD/CAPES**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Enfermagem da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (PPGENF/UERJ) torna público, pelo presente Edital de Seleção, que estarão abertas, no período de **05 a 09 de junho de 2017**, as inscrições para seleção de bolsistas pelo Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD/CAPES), regulamentado pela Portaria 86/2013, cujo processo seletivo está sob a responsabilidade de Comissão especialmente instituída para este fim. O pesquisador selecionado deverá atuar junto ao PPGENF/UERJ na Área de Concentração Enfermagem, Saúde e Sociedade, em uma das três Linhas de Pesquisa abaixo descritas:

- **Linha 1 - Fundamentos Filosóficos, Teóricos e Tecnológicos do Cuidar em Saúde e Enfermagem:** estuda a fundamentação filosófica e tecnológica do processo de cuidar de pessoas nas diferentes fases da vida. Constrói e aplica instrumentos metodológicos e tecnológicos, utilizando concepções filosóficas e teóricas. Desenvolve investigações sobre o processo de cuidar, a qualidade de vida das pessoas e a qualidade institucional, considerando os aspectos éticos e bioéticos e o respeito à cidadania com autonomia para clientes e profissional.
- **Linha 2 - Trabalho, Educação e Formação Profissional em Saúde e Enfermagem:** desenvolve análises críticas sobre as relações presentes no mundo do trabalho, da educação, da formação profissional em saúde, da saúde dos trabalhadores e da enfermagem, em suas dimensões objetivas e subjetivas. Integra estudos interdisciplinares na perspectiva do conceito ampliado de saúde e da centralidade do trabalho nos processos formativos e na vida social. Inclui abordagens sobre determinantes biológicos, sociais e cognitivos do processo saúde-doença-cuidado dos trabalhadores e sobre os processos formais e informais de educação no e para o trabalho.
- **Linha 3 - Saberes, Políticas e Práticas em Saúde Coletiva e Enfermagem:** investiga o saber formal e informal constituído sobre a atenção à saúde, os modelos assistenciais, as políticas públicas de saúde e as práticas profissionais e do senso comum que fundamentam os campos da Saúde Coletiva e da Enfermagem em Saúde Pública. Integra abordagens das tecnologias de trabalho voltadas a grupamentos humanos, especialmente aquelas dirigidas às doenças emergentes, reemergentes e negligenciadas na sua articulação com as políticas públicas.

I - DAS VAGAS

I.1. O PPGENF/UERJ dispõe de 01 (uma) vaga.



II - DA BOLSA

II.1. Será outorgada pelo PNPd/CAPES uma bolsa mensal, que terá valor fixado e pago diretamente ao bolsista, nos termos e condições divulgados no site <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>.

III - PÚBLICO ALVO

III.1. A bolsa é destinada aos portadores de Diploma de Doutor em Enfermagem ou em Áreas da Saúde, outorgados por Instituição de Ensino Superior oficial ou reconhecida pelo Conselho Nacional de Educação, oriundos de Programas de Pós-Graduação reconhecidos pela CAPES.

IV- REQUISITOS DO CANDIDATO À BOLSA

IV.1. Possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, cabe análise prévia da Comissão de Seleção instituída pelo PPGENF/UERJ;

IV.2. Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, projetos subvencionados por agências de fomento, conforme anexo da Portaria CAPES nº 086/2013, disponível na página <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>;

IV.3. Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

IV.4. Inscrever-se em uma das seguintes modalidades:

- a) brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
- b) estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
- c) docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

§ 1º O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

§ 2º Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade “a”, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do PPGENF/UERJ.

§ 3º Os candidatos aprovados na modalidade “c” deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

§ 4º Os candidatos que se enquadrem na modalidade “c” não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.



V - DURAÇÃO DA BOLSA, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO BOLSISTA

V.1. Para os bolsistas aprovados nas modalidades “a” e “b” do item IV.4 deste Edital, o período de duração da bolsa será de doze meses, podendo ser renovada anualmente até atingir o limite máximo de 60 (sessenta) meses.

V.2. Para os candidatos aprovados na modalidade “c” do item IV.4 deste edital, o período máximo de duração da bolsa será de 12 (doze) meses, sem possibilidade de renovação.

V.3. Cabe ao PPGENF/UERJ acompanhar e avaliar o desempenho do bolsista.

V.4. Para os bolsistas nas modalidades “a” e “b”, a renovação da bolsa está condicionada a apresentação de relatório anual, acompanhado de avaliação do orientador e de aprovação pelo PPGENF/UERJ.

V.5. O bolsista poderá ser substituído no âmbito do PPGENF/UERJ, em qualquer tempo, nos casos de desempenho insuficiente, desistência, abandono, interrupção ou finalização da vigência da bolsa ou do projeto.

VI - DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

VI.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I);

VI.2. 01 (uma) foto 3x4 recente;

VI.3. Original e cópia frente e verso do Diploma de Doutorado em Enfermagem ou em Áreas da Saúde;

VI.4. Original e cópia do Histórico Escolar completo do Curso de Doutorado;

VI.5. *Currículo vitae* atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, *curriculum vitae* em formato livre;

VI.6. Original e cópia da carteira de identidade e do CPF, no caso de candidato brasileiro, e de Passaporte válido ou Registro Nacional de Estrangeiro, no caso de candidato estrangeiro;

VI.7. Cópia dos comprovantes da produção científica dos últimos cinco anos.

VI.8. Cópia do comprovante de residência

VI.9. Projeto de pesquisa com plano de trabalho vinculado a uma das linhas de pesquisa do Programa (Anexo II).

VII – DA INSCRIÇÃO

VII. As inscrições deverão ser efetuadas na secretaria acadêmica do PPGENF/UERJ, de segunda à sexta, das 9 às 16 horas. Os documentos poderão ser entregues pelo próprio candidato, presencialmente, ou de uma das seguintes formas:

a) por portador com poder específico, outorgado por procuração com firma reconhecida em cartório;

b) enviados por **Sedex**, com data de postagem até o dia **08/06/2017**.

Parágrafo Único: as inscrições por Sedex serão conferidas pela Comissão de Seleção e poderão ser indeferidas no caso de documentação incompleta, irregular ou por descumprimento de quaisquer dos



requisitos previstos neste Edital ou na Portaria CAPES nº 086/2013, disponível na página <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>;

VIII - SELEÇÃO

VIII.1. O processo de seleção compreenderá a análise da documentação em duas etapas, a saber:

a) *curriculum vitae*;

b) projeto de pesquisa com plano de trabalho.

§ 1º A avaliação do currículo basear-se-á na apreciação das publicações (artigos, capítulos e livros) dos últimos 5 anos e serão considerados projetos de pesquisa subvencionados por agências de fomentos nacionais ou internacionais. Serão considerados os textos publicados ou aceitos para publicação, mediante comprovação. (Anexo III).

§ 2º Na avaliação do projeto de pesquisa com o plano de trabalho serão considerados os seguintes tópicos: domínio da temática/revisão da literatura; relevância do projeto de pesquisa; coerência interna (título, objetivo e metodologia); exequibilidade; qualidade da composição redacional (Anexo IV).

§ 3º A avaliação será realizada por Comissão de Seleção, designada pelo Colegiado do PPGENF/UERJ, constituída de três docentes, desde que não pretendam orientar candidatos inscritos no presente Edital.

§ 4º Será considerado aprovado o candidato que preencher os requisitos necessários e obtiver nota mínima 7,0 (sete vírgula zero), calculada pela média aritmética das pontuações nas duas etapas descritas no item VIII.1.

§ 9º Será indicado para receber a bolsa PNPd o candidato que e obtiver a maior pontuação final das médias aritméticas no processo seletivo.

§ 10º Em caso de empate, será indicado o candidato com maior pontuação na seguinte ordem: projeto de pesquisa e plano de trabalho, seguido do *curriculum vitae*. Persistindo o empate, será nomeado bolsista o candidato de maior idade.

IX - DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

IX.1. Dedicar-se integralmente às atividades de pesquisa, ensino e inserção social previstas no plano de trabalho.

IX.2. Entregar os documentos necessários para a implementação da bolsa no prazo estabelecido, sejam eles solicitados pelo órgão de fomento e/ou pela coordenação do PPGENF/UERJ.

IX.3. A não entrega da documentação nos prazos devidos implicará na desclassificação do candidato.

IX.4. Cumprir com todas as obrigações estabelecidas no Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado, disponível na página <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>;

IX.5. O não cumprimento das obrigações pode acarretar o cancelamento da bolsa.



X - CRONOGRAMA

Inscrições: 05 a 09/06/2017

Processo seletivo: 12/06/2017

Divulgação dos resultados: 13/06/2017

Início das atividades: 01/07/2017

XI - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

XI.1. Inscrições com documentação incompleta não serão homologadas.

XI.2. A vaga oferecida destina-se somente ao presente Edital.

XI.3. A documentação dos candidatos não selecionados deverá ser retirada na secretaria do PPGENF/UERJ em até 30 (trinta) dias corridos a contar da divulgação do resultado final do processo seletivo. Após este período, os documentos serão destruídos.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA

Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

Boulevard 28 de Setembro, nº 157, 7º andar, Sala 702.

Vila Isabel CEP: 20.551-050 Rio de Janeiro, RJ.

Telefone(s): (55-21) 2868-8236 ramal 210

www.facenf.uerj.br

E-mail: cpgenf@gmail.com



ANEXO I
– Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPd -
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

(Preencher em letra de forma, não abreviar nomes)

Nome completo: _____

Filiação: Pai: _____

Mãe: _____

Sexo: () F () M Data de nascimento: ____/____/____ Cidade: _____

Estado: _____ Nacionalidade: _____

Naturalizado: _____ Estado civil: _____

Cônjuge: _____

Candidatos Brasileiros:

R.G. nº: _____ Data da emissão: ____/____/____ Órgão expedidor: _____

CPF nº: _____ Registro Conselho Profissional: _____

Título de eleitor nº: _____ Zona: _____ Seção: _____

Cert. de reservista nº: _____ Série: _____ Categoria: _____

Candidatos Estrangeiros:

R.N.E. nº: _____ Data da emissão: ____/____/____ Órgão expedidor: _____

Validade _____

E-mail: _____

Todos os candidatos:

Endereço (Brasil): _____

Cidade: _____ Estado: _____

CEP: _____ Telefone: _____



Endereço (Exterior): _____

Cidade: _____ Estado: _____

Código postal: _____ Telefone: _____

Empresa/Instituição onde trabalha: _____

pública privada Outra modalidade. Qual _____

ensino assistência pesquisa ONG

Cargo que ocupa: _____

Telefone da Empresa: _____

Terá afastamento oficial da Instituição: Sim Não

Com vencimentos: Sim Não

Dedicação ao PD: Integral Parcial

Título de graduação Instituição que obteve o título:

Data/início: _____ Conclusão: _____ Cidade/Estado: _____

Fez Iniciação Científica durante a Graduação Sim Não

Bolsa Iniciação Científica CNPq FAPERJ Outra. Qual? _____

Curso de Pós-Graduação (Mestrado)

Mestre em: _____

Instituição que obteve o título: _____

Data/início: _____ Conclusão: _____ Cidade/Estado: _____

Curso de Pós-Graduação (Doutorado)

Doutor em: _____

Instituição que obteve o título: _____



Data/início: _____ Conclusão: _____ Cidade/Estado: _____

Outros Cursos Superiores (Instituição/ local e duração)

Declaro que as informações constantes do presente formulário são verdadeiras, assumindo inteira responsabilidade pelas mesmas.

_____, _____, de _____ de _____.

assinatura do candidato

Ciente e de acordo.

_____, _____, de _____ de _____.

assinatura do provável supervisor

Obs.: Aos candidatos selecionados: qualquer alteração do nome e do endereço deverá ser comunicada imediatamente à Secretaria do PPGENF.

ANEXO II
– Programa Nacional de Pós-Doutoramento – PNPd -
ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA COM PLANO DE
TRABALHO

(máximo de 15 laudas)

1. **ÁREA DE INTERESSE DO ESTUDO E MOTIVAÇÃO**
Vinculado a uma das linhas de pesquisa do Programa e sua correlação com a trajetória profissional.
2. **OBJETO DE ESTUDO**
Recorte temático e teórico-conceitual do que se pretende investigar.
3. **JUSTIFICATIVA**
Relevância teórica, social e profissional do estudo, problema escolhido e sua contextualização.
4. **OBJETIVOS**
Resultados que se pretende alcançar.
5. **PROPOSTA METODOLÓGICA**
Abordagem da pesquisa – campo de pesquisa; sujeito do estudo; técnica de coleta de dados; e análise de dados.
6. **PLANO DE TRABALHO**
Outras atividades complementares ao projeto de pesquisa.
7. **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS** segundo as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT 2002/2003

ANEXO III
– Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPd -
PLANILHA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO VITAE

Nome do candidato:

ITENS PARA ANÁLISE	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
1. ARTIGOS COMPLETOS PUBLICADOS		
2. ARTIGOS COMPLETOS ACEITOS PRA PUBLICAÇÃO		
3.. CAPÍTULOS DE LIVROS		
3. PUBLICAÇÃO DE LIVROS		
4. PROJETO DE PESQUISA SUBVENCIONADO POR AGENCIA DE FOMENTOS NACIONAIS		
5. PROJETO DE PESQUISA SUBVENCIONADO POR AGENCIA DE FOMENTOS INTERNACIONAIS		
6. LIDERANÇA DE GRUPO DE PESQUISA		
7 . PARTICIPAÇÃO EM GRUPO DE PESQUISA		
8. INTERCAMBIOS NACIONAIS		
9. INTERCAMBIOS INTERNACIONAIS		
10. PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO		
PONTUAÇÃO TOTAL	10	

Rio de Janeiro, / /

Assinatura parecerista

ANEXO IV
– Programa Nacional de Pós-Doutoramento – PNPd -
PLANILHA DE ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA

Nome do candidato: _____

ITENS PARA ANÁLISE	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
1. Domínio do tema expresso na introdução e originalidade da proposta	0,5	
2. Delimitação e contextualização claras do objeto e objetivos de pesquisa	1,5	
3. Relevância e aderência à linha e grupo de pesquisa indicados	1,0	
4. Consistência do referencial teórico-conceitual e/ou da revisão de literatura	2,5	
5. Clareza da descrição da metodologia e adequação desta ao objeto e objetivos	2,5	
6. Atualidade, pertinência e adequada apresentação das referências bibliográficas. A normatização adotada é Vancouver.	0,5	
7. Qualidade e clareza geral da redação e coerência interna do texto	1,5	
PONTUAÇÃO TOTAL	10	

Rio de Janeiro, / /

Assinatura parecerista